



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO, ORDEM SOCIAL E DEFESA CIVIL

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79)
3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

EXTRATO DO CONTRATO nº 30/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA PARA OPERAR COM EXCLUSIVIDADE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES; CENTRALIZAÇÃO DO PAGAMENTOS DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; OPERAÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, COBRANÇA BANCÁRIA E DEMAIS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04.

VALOR TOTAL ESTIMADO OFERTADO PARA REMUNERAÇÃO: R\$ 1.801.822,42 (UM MILHÃO OITOCENTOS E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO GERA QUALQUER ÔNUS FINANCEIRO AO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA.

BASE LEGAL: Artigo 75, IX da Lei nº 14.133/2021.

Nossa Senhora das Dores, 27 de março de 2024.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal